



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 003/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 008/2017 que tem como objeto a **ampliação da Unidade Básica de Saúde, na localidade de Campo Novo, com construção de edificação térrea em alvenaria com 83,10 m², incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares, demolições, fundações, estrutura e vedação, cobertura, revestimento, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, rampa de acesso/escada de acesso, pavimentações, portões e fechamentos e central GLP e pintura.**

O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial da União, no Jornal do Estado, no Jornal A Gazeta e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 008/2017 as empresas: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA; BRUVETEC ENGENHARIA; JDI CONSTRUTORA LTDA; CH ENGENHARIA CIVIL; PRIMEE SERVICE LTDA; PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA; CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; FJA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME; LN CONSTRUÇÕES LTDA; BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME E ITAGI LOGÍSTICA EIRELI- ME. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro das Cascatas em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, sem representante presente na sessão; **PRIMEE SERVICE LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 19.992.529/0001-67, estabelecida a Rua Aref Kudri, nº 147, Bairro Pinheirinho em Curitiba/PR, CEP: 81150-317, fone (041) 3045-0888, sem representante presente na sessão; **CH ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**, inscrito sob CNPJ sob nº 03.020.439/0001-74 estabelecida na Olavo Bilac, nº 48, Centro, em Pinhais/PR., CEP 83321-100, fone: (41) 99965-2140 sem representante presente na sessão; **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.519.064/0001-78, estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro em Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, fone (41) 3662-1174, representada nesta sessão pela Sra. Luana Meneguel Depetris, portadora do RG nº 9.829747-2/PR e inscrita no CPF sob nº 065.543.059-80; **VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.672.736/0001-60, estabelecida a Rua Santos Dumond nº 149, Bairro Ponte Alta, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 9988-2163, representado nesta sessão pelo Sr. Valmor Sutil de Oliveira, portador do RG nº 21/R-2.377.401 e inscrito no CPF sob nº 746.724.369-34; **LN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286-320, fone (47) 3635-1250, representado nesta sessão pelo Sr. Lourival Negreli portador do RG nº 784.677 e inscrito no CPF sob nº 420.543.899-00; **PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.052.023/0001-78, estabelecida a Rua Manoel Alves Cordeiro, nº 66, Bairro Centro em Quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

Barras/PR, CEP: 83420-000, fone (41) 3672-1435, representada nesta sessão pela Sra. Patricia Aparecida Rodrigues da Cruz, portadora do RG nº 68351 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 050.095.499-21 e **J.D.I CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, estabelecida a Rua Augusto Wunderwald, nº 197, Bairro Progresso, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89290-000, fone (047) 3633-5324, representada nesta sessão pela Sra. Joice Mari da Silva Bail, portadora do RG nº 00002925663 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 821.095.919-00. Estando 05 (cinco) representantes credenciados presentes na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

1 – Abertura dos envelopes de habilitação;

2 – Registro das considerações;

3 – Lavratura da ata e assinatura;

4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, onde foi constatado que todas as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. A presidente da Comissão de Licitações fez constar nesta ata que a empresa LN CONSTRUÇÕES LTDA colocou em sua Declaração de Responsabilidade Técnica dois responsáveis, no entanto não apresentou o registro no CREA/CAU do Sr. Lourival Negreli, portanto, ressalta este Município que será aceito como responsável técnico apenas o Sr. Tonny Christian Negreli. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. As empresas que não estavam presentes na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, os quais serão anexados aos autos. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes referente à proposta de preços, as quais atenderam as condições estipuladas em edital, tendo sido cotado os seguintes preços:

EMPRESAS	VALOR
VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA	R\$ 150.355,99
CH ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME	R\$ 140.690,21
PRIMEE SERVICE LTDA -ME	R\$ 143.311,73
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 119.777,91
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 143.900,00
PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	R\$ 139.810,46
LN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 139.882,02
J.D.I CONSTRUTORA LTDA	R\$ 145.034,50

Após análise das propostas apresentadas, a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** foi declarada detentora da melhor proposta conforme valor apresentado na tabela acima identificada. Os representantes das proponentes presentes analisaram e vistaram as propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

representadas e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de classificação da proposta. As demais empresas sem representante presente na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase das propostas, os quais serão anexados aos autos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 05 de outubro de 2017.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

LUANA MENEGUEL DEPETRIS (BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL)

VALMOR SUTIL (VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME)

LORIVAL NEGRELI (LN CONSTRUÇÕES LTDA)

PATRICIA AP. RODRIGUES DA CRUZ (PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL)

JOICE MARIA DA SILVA BAIL (J.D.I CONSTRUTORA LTDA)
